

Id:01AB1E314429EA34

DM -10-10

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 050/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, Rozangela Fontinele de Brito, brasileira, portadora CPF: 658.511.021-87, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Francisco das Chagas Lima Araújo.
- Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2022.

Artrannho Barros Mota Presidente da Câmara Municipal

Id:07383412BA51EA38



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 051/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, André Pereira Galeno, brasileiro, portador do CPF: 894.476.113-20, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.
- Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:0047D8B8E69FEA3D

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 052/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, Antônio Gustavo Araújo Feitosa, brasileiro, portador do CPF: 071.326.413-60, do cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.
- Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2022.

Artrannho Barros Mota

Presidente da Câmara Municipal

Id:167C303EBF3FEA46

DE DE CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 053/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, Genivaldo Galeno Costa, brasileiro, portador do CPF: 046.144.763-09, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Operacional do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.
- Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2022.

Artrannho Barros Mota Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais